

DECRETO Nº 21136/2024

Revoga o Decreto nº 21108/2024 que concedeu Licença remunerada para atividade política à servidora Andreana Salvador Jasinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 21108/2024 que concedeu Licença remunerada para atividade política à servidora **ANDREANA SALVADOR JASINSKI**, matrículas funcionais n.º 7129-1 e 7129-2, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Professora Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 18 de julho, atendendo requerimento protocolizado sob n.º 372/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças